



PORTARIA A/CSIL Nº 035

DE 31 DE JULHO DE 2013

Regulamenta no âmbito da Coordenadoria Geral do Subsistema de Infraestrutura e Logística - A/CSIL as rotinas, procedimentos e ações inerentes à rotina de monitoramento de Contratações por Pregões e Emergências.

O COORDENADOR GERAL DO SISTEMA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.789, de 29 de junho de 2004 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Administração, e demais legislações pertinentes em vigor;

CONSIDERANDO o Decreto nº 22.024, de 17 de setembro de 2002 que dispõe sobre a Organização da Secretaria Municipal de Administração e as competências de seus Órgãos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído no âmbito desta Coordenadoria Geral do Subsistema de Infraestrutura e Logística, o Plano de Ação constante do Anexo I que descreve as rotinas e procedimentos inerentes ao monitoramento das contratações por Pregão e Emergência no âmbito da Prefeitura no exercício de 2013.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento da Meta Estratégica – Contratações por Emergência x Contratações por Pregão, instituída pela Resolução “P” SMA nº 1.848, de 24 de julho de 2013, publicada no D. O. Rio de 25 de julho de 2013, para atender ao estabelecido no Acordo de Resultados entre o Município do Rio de Janeiro e os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal contida no processo administrativo nº 01/001.472/2013, ficará responsável pela execução do estabelecido na presente Portaria.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o “caput” poderá contatar todos os Órgãos e Entidades da Municipalidade, através de reuniões em conjunto ou separado, ou realizar



visitas “in loco”, objetivando identificar os motivos da adoção da contratação emergencial de bens e serviços comuns e a não realização de licitação na modalidade de Pregão, modo Eletrônico, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 36.567/2012, bem como, propor ações que possam minimizar e inibir o uso de contratações por Dispensa de Licitação com fulcro no inciso IV, art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações nas futuras aquisições de bens e serviços comuns. Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Conceição de Siqueira

D. O RIO 01.08.2013

**ANEXO I
PLANO DE AÇÃO**

Meta Estratégica: Reduzir para 6% a relação entre as Contratações por Emergência e as Contratações por Pregão dos Bens e Serviços comuns.

O QUE (what)	POR QUE (why)	QUEM (who)	QUANDO (when)	ONDE (where)	COMO (how)	QUANTO CUSTA (how much)
necessidade de atuação (ação)	justificativa e/ou benefícios	responsável	prioridade	qual área	atividades necessárias p/ implementar	recursos financeiros necessários
Identificar e Analisar as Despesas para aquisição de bens e serviços comuns que foram contratados por Emergência com supedâneo no inciso IV, art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como contratações por Concorrência ou outras modalidades licitatórias, com fundamento no art. 22 do supracitado diploma legal, quando se tratar de licitação do tipo menor preço.	Redução do uso das Contratações Emergenciais nas aquisições de bens e serviços comuns, adotando mecanismos e ações que possam incentivar o uso da modalidade Pregão, no modo Eletrônico, garantindo a qualidade dos bens.	Comissão de Monitoramento da Meta Estratégica - A/CSIL	URGENTE/MÁXIMA	Órgãos e Entidades da PCRJ	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar o planejamento das Compras revitalizando o Calendário de Compras; Incrementar e disseminar o uso da modalidade Pregão Eletrônico, principalmente na SMS de forma descentralizada; Implementar o Programa de Homologação de Marcas junto a SMS; Propor maior participação dos médicos e técnicos da SMS na aquisição de material médico-cirúrgico, laboratorial e odontológico. Monitorar as compras por Emergência e Concorrência ou / outras modalidades licitatórias de todos os Órgãos e Entidades através de leitura diária de arquivo extraídos do FINCON. Realizar contato com os Órgãos para fomentar o uso do Pregão, bem como buscar interromper contratações por emergência através da instauração do competente processo licitatório. 	<p>Gastos com aquisição de licenças Office com versão 2007 ou superior que possa utilizar as tabelas Dinâmicas nos computadores da A/CSIL e suas respectivas Coordenadorias;</p> <ul style="list-style-type: none"> Aquisição ou Cessão de 2 notebooks que possuam a licença Office versão 2007 ou superior;